



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01

CONTRATO Nº 193/2020

PROCESSO Nº 2193/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURILO F. SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.408.003/0001-88, com sede no Córrego Sossego, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99886-0331, neste ato representada por **MAURILO FERNANDES SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 471.889.607-04 e RG n.º 379.811 SPTC/ES, residente no Córrego Sossego, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS, INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO) NOS TÚMULOS DO MUNICÍPIO NO CEMITÉRIO JARDIM CAMPO DA COLINA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 25 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2022.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor mensal do contrato passa a ser R\$5.484,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), com aplicação de reajuste de 9.68% - IPCA.

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$65.808,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$125.808,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 180001.1512200152.163.33903900000 - Ficha 658.

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

MAURILO F. SILVEIRA ME
Maurilo Fernandes Silveira / ou procurador legalmente habilitado